



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT Nº 49/23

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 27 de novembro de 2023, a requerimento de **MARIA MANUELA ROCHA BAMONDE**, contribuinte número **184533317**, um aditamento ao alvará de loteamento número **769** (setecentos e sessenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de fevereiro de 1987, a favor de PORTUCEL – EMPRESA DE CELULOSE E PAPEL DE PORTUGAL, E.P., através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **CONCHADA – RUA FRANCISCO DE CARVALHO, N.º 59 – LOTE N.º 17**, da União de freguesias de **MAZAREFES e VILA FRIA**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 24 e 26 de outubro e 23 de novembro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao décimo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 413, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 111, da Freguesia de Mazarefes e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 17 passa a ser de 115,00 m². -----

2. A área de construção do Lote 17 passa a ser de 168,00 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 27 de novembro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Luis Nobre
Documento assinado electronicamente.
Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 29-11-2023 às 12:01:48



PROCESSO ADILOT Nº 49/23

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 27 de novembro de 2023, a requerimento de **MARIA MANUELA ROCHA BAMONDE**, contribuinte número **184533317**, um aditamento ao alvará de loteamento número **769** (setecentos e sessenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de fevereiro de 1987, a favor de PORTUCEL – EMPRESA DE CELULOSE E PAPEL DE PORTUGAL, E.P., através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **CONCHADA – RUA FRANCISCO DE CARVALHO, N.º 59 – LOTE N.º 17**, da União de freguesias de **MAZAREFES e VILA FRIA**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 24 e 26 de outubro e 23 de novembro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao décimo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 413, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 111, da Freguesia de Mazarefes e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 17 passa a ser de 115,00 m². -----
2. A área de construção do Lote 17 passa a ser de 168,00 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 27 de novembro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Luis Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 29-11-2023 às 12:02:15